



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei nº 35/2025 de Autoria do Chefe do Poder Executivo

I - RELATÓRIO

O projeto em análise visa alterar a Lei Municipal nº 2.059 de 09 de novembro de 2006, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo Quadro de Cargos e a remuneração e dá outras providências.

O presente projeto foi protocolizado sob o número 416/2025, no dia 05 de junho de 2025, onde houve o início da tramitação, lido em plenário e dada divulgação com a maior amplitude possível na data de 16 de junho de 2025, ainda, foi apresentada a nova estimativa de impacto financeiro juntamente com ofício nº 140, que altera a redação do Artigo 3º.

Foi anexada justificativa, que salienta o relevante interesse público da proposta, e necessidade da valorização dos profissionais do magistério, a fim de assegurar a qualidade da Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a Comissão Especial exara o seguinte parecer:

II- CONCLUSÃO

O projeto em tela afigura-se como constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Ademais, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favorável à inclusão do Projeto de Lei nº 35/2025 na Ordem do Dia para deliberação pelo Douto Plenário.

Dom Feliciano, 07 de julho de 2025.


Felipe Torres Guimarães
Presidente



Cristiano José Studzinski
Membro


Osvair Alves da Silva
Secretário